

DECRETO-LEI N. 12.221, DE 7 DE OUTUBRO DE 1941

Abre, na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, à Secretaria da Educação e Saúde Pública, um crédito especial de 54:000\$000, para ocorrer ao pagamento de cintas cine-radiográficas.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1177, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, à Secretaria da Educação e Saúde Pública, um crédito especial de 54:000\$000 (cinquenta e quatro contos de réis), para ocorrer ao pagamento de 54 (cinquenta e quatro) cintas cine-radiográficas.

Artigo 2.º — Fica o Governo do Estado autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias à execução do artigo anterior.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de outubro de 1941.

FERNANDO COSTA J. Rodrigues Alves Sobrinho Coriolano de Góes.

Publicado na Secretaria da Educação e Saúde Pública, em 7 de outubro de 1941.

Aluizio Lopes de Oliveira, Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 12.222, DE 7 DE OUTUBRO DE 1941

Transfere dotações de alíneas dentro das respectivas verbas do orçamento. O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidas as importâncias abaixo, dentro das respectivas verbas do orçamento, para reforço e criação de alíneas e subconsignação, como segue:

Da consignação n. 1, subconsignação n. 3, alínea n. 30, para a mesma consignação, subconsignação n. 6, alínea n. 34, dentro da verba n. 142 — Código 8.30.0 — do Departamento de Educação ... 10:000\$000

Da alínea n. 5 para a de n. 4, dentro da consignação n. 2, subconsignação n. 1, da verba n. 143 — Código 8.30.4 — do Departamento de Educação ... 13:000\$000

Da alínea n. 164, consignação n. 1, subconsignação n. 3, para a mesma consignação, subconsignação n. 4, alínea n. 165-A, que fica criada, "Para pagamento de gratificação aos médicos encarregados dos exames de laboratórios na Santa Casa", dentro da verba n. 193 — Código 8.31.0 — atribuída à Faculdade de Medicina ... 4:800\$000

Da alínea 50, consignação n. 1, subconsignação n. 3, para a mesma consignação e subconsignação n. 4 — Gratificações — e alínea n. 50-A, que ficam criadas, "Para pagamento de gratificação por serviços extraordinários", dentro da verba n. 237 — Código 8.41.0 — atribuída à Diretoria de Assistência a Psicopatas ... 6:000\$000

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de outubro de 1941.

FERNANDO COSTA J. Rodrigues Alves Sobrinho Coriolano de Góes.

Publicado na Secretaria da Educação e Saúde Pública, em 7 de outubro de 1941.

Aluizio Lopes de Oliveira, Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 12.223, DE 7 DE OUTUBRO DE 1941

Reduz de 6:000\$000 a dotação da alínea n. 40 e reforça a da alínea n. 35 com a mesma quantia, ambas da verba n. 142, do orçamento vigente, atribuída ao Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.090, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, à Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, um crédito de 6:000\$000 (seis contos de réis), suplementar à alínea 35 — "Para pagamento de funcionários contratados" — consignação n. 2 — verba n. 142, do orçamento.

Artigo 2.º — Fica anulada parcialmente em 6:000\$000 (seis contos de réis) a alínea 40 — "Para gratificação a 300 auxiliares de inspeção escolar" — subconsignação n. 3, — consignação n. 3 — verba n. 142 — do orçamento.

Artigo 3.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de outubro de 1941.

FERNANDO COSTA J. Rodrigues Alves Sobrinho Coriolano de Góes.

Publicado na Secretaria da Educação e Saúde Pública, em 7 de outubro de 1941.

Aluizio Lopes de Oliveira, Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 12.224, DE 7 DE OUTUBRO DE 1941

Autoriza o Estado a receber, em doação, prédio e terreno em Rinópolis, município de Tupá.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 965, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, em doação pura e simples, do sr. Eugenio Rino, um prédio e respectivo terreno com a área de 2.800 (dois mil e oitocentos) metros quadrados, situados no distrito de Rinópolis, Município de Tupá, comarca de Pompéia, e destinado ao Grupo Escolar local.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 7 de outubro de 1941.

FERNANDO COSTA J. Rodrigues Alves Sobrinho Abelardo Vergueiro Cesar

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em 7 de outubro de 1941.

Aluizio Lopes de Oliveira, Diretor Geral.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

DECRETOS DE 7 DE OUTUBRO DE 1941

— Foi extendido o regime de tempo integral, a partir de 1.º de outubro e até 31 de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 219, do decreto n. 7.204, de 11 de junho de 1935, ao Dr. Alcides da Nova Gomes, professor catedrático da 6.ª cadeira (Microbiologia e Imunologia) da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade de São Paulo.

— Foram nomeados: dr. Olimpio Ribeiro da Luz para reger, interinamente, a cadeira de Ciências Físicas e Naturais do Ginásio do Estado de Presidente Prudente;

d. Sarah Saboya de Araujo para reger, interinamente, a cadeira de Português da Escola Normal de Tietê; dr. Paulo Lopes da Silva, que fica dispensado da regência interina da cadeira de Ciências Físicas e Naturais do Ginásio do Estado de Presidente Prudente, para reger, interinamente, a cadeira de História da Civilização da Escola Normal "Dr. Francisco Tomaz de Carvalho", de Casa Branca;

por concurso e nos termos do decreto n. 7.684, de 20 de maio de 1936, o sr. Eduardo de Oliveira França, que fica exonerado de adjunto do Grupo Escolar "Alfredo Bresser", na Capital, para exercer o cargo de Assistente da 1.ª Seção (Educação), da Escola Normal "Padre Anchieta", também na Capital;

sr. Moyses Rowner para exercer, interinamente, o cargo de secretário do Ginásio do Estado de Presidente Prudente;

sr. Joaquim José de Carvalho para farmacêutico-microbiologista de leproário do Departamento de Profilaxia da Lepra, cargo que já exerce interinamente;

d. Helena Possolo, química-farmacêutica-auxiliar, do Departamento de Profilaxia da Lepra, para químico-farmacêutico do mesmo Departamento, cargo que já exerce interinamente;

d. Maria Rocha, auxiliar de laboratório de 1.ª classe, do Departamento de Profilaxia da Lepra, para químico-farmacêutico-auxiliar, do mesmo Departamento, cargo que já exerce interinamente;

sr. Renato Moraes Bartholomeu, auxiliar de bibliotecário da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", de Piracicaba, da Universidade de São Paulo, para exercer, em comissão e com prejuízo de seus vencimentos, o cargo de bibliotecário do mesmo estabelecimento;

de acordo com o decreto n. 7.096, de 10 de abril de 1935, o professor Cid Chagas para exercer, a contar de 1.º de outubro do corrente ano, o cargo de fiscal, do Instituto "Borges", de Artes e Ofícios, de Itú, mediante a remuneração de seiscentos mil réis (600\$000) mensais;

sr. José Henrique Soares Falcão, terceiro escrivão da extinta Biblioteca Pública do Estado, adido à Secretaria da Educação e Saúde Pública, por força do artigo 21.º da Lei n. 2.839, de 5 de janeiro de 1937, para exercer o cargo de terceiro escrivão do Departamento do Arquivo do Estado;

d. Elisa Eglydio de Oliveira Carvalho para quarto escrivão da Escola Profissional Agrícola-Industrial Mista "Cónego José Bento", em Jacareí, cargo que já exerce interinamente;

sr. Manoel Gonçalves da Justa, dactilógrafo da Diretoria de Assistência a Psicopatas, para exercer o cargo de quarto escrivão da mesma Diretoria;

sr. Marcos Mazar, dactilógrafo, extra-quadro, da Diretoria de Assistência a psicopatas, para exercer o cargo de dactilógrafo, do quadro, da mesma Diretoria;

sr. Luiz José de Mello e Oliveira, dactilógrafo, extra-quadro, da Diretoria de Assistência a Psicopatas, para exercer o cargo de dactilógrafo, do quadro, da mesma Diretoria;

d. Angela de Aguiar Whitaker para quarto escrivão do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, cargo que já exerce interinamente;

Carlos Roubaud, escrivão, contratado, do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional do mesmo Departamento, para exercer, interinamente, o cargo de fiscal de 3.ª classe — no interior — do mesmo Serviço; e drs. Goswin Karmann e Laura Comette Taborda para assistentes-auxiliares do Instituto Butantã, cargos que já exercem interinamente.

Foram designados:

sr. Henrique Antonio Ribeiro, professor da 1.ª Seção (Educação) da Escola Normal Livre de Taubaté, para exercer, em comissão e com prejuízo de seus vencimentos, o cargo de diretor do Ginásio do Estado, em Presidente Prudente;

sr. Job Ayres Dias, vice-diretor do Instituto "D. Escolástica Rosa", de Santos, para exercer, em comissão, com prejuízo de seus vencimentos, o cargo de diretor da Escola Profissional Agrícola-Industrial Mista "Cónego José Bento", de Jacareí;

sr. José Benedito Madureira, diretor do G. E. "Visconde de Congonhas do Campo", nesta Capital, para exercer, em comissão, com prejuízo de seus vencimentos, o cargo de inspetor do ensino secundário e normal, durante o período de 5 de março a 20 de setembro do corrente ano;

d. Adelina Castilho, adjunta do Curso Primário anexo à Escola Normal "Dr. Adhemar de Barros", em Catanduva, para exercer, em comissão e com prejuízo de seus vencimentos, o cargo de bibliotecário do mesmo estabelecimento;

sr. Brasilino Calura, mestre-auxiliar de mecânica, da Escola Profissional Secundária Mista "Cel. Francisco Garcia", de Mococa, para exercer, em comissão e a partir de 1.º de julho do corrente ano, o cargo de mestre de mecânica do mesmo estabelecimento;

sr. Ulysses Russolo, ajudante de ferraria e caldeiraria, interino, do Instituto "D. Escolástica Rosa", em Santos, para exercer, com prejuízo de suas funções e dos

respectivos vencimentos, o cargo de mestre de ferraria e caldeiraria do mesmo estabelecimento;

de acordo com o art. 14, do dec. 9.303, de 6-7-938, o sr. Berillo Melucci, adjunto do G. E. de Rocinha, em Jundiaí, para exercer, sem prejuízo de suas funções, o cargo de professor de Matemática do Curso de Ferrovieiros, do Nucleo de Ensino Profissional da mesma cidade, mediante a gratificação de duzentos mil réis mensais;

de acordo com o art. 15, do dec. 9.303, de 6-7-938, d. Ursulina Damasco, mestra de confecções e corte, contratada, da Escola Profissional Secundária Mista de São Carlos, para exercer iguais funções na Escola Noturna de Aprendizado e Aperfeiçoamento anexa ao mesmo estabelecimento, a partir de 1.º de julho do corrente ano, mediante a gratificação de cento e cinquenta mil réis mensais;

de acordo com o art. 44, do dec. 6.942, de 5-2-935: d. Aida Renna, mestra-auxiliar de confecções e corte, contratada, do Instituto Profissional Feminino, desta Capital, para exercer o seu cargo, com direção de oficina, a partir de 1.º de agosto do corrente ano, mediante a gratificação de cinquenta mil réis mensais;

d. Hilda Nobrega de Aragão, mestra-auxiliar de roupas brancas, rendas e bordados, contratada, do Instituto Profissional Feminino, desta Capital, para exercer o seu cargo, com direção de oficina a partir de 1.º de agosto do corrente ano e mediante a gratificação de cinquenta mil réis mensais.

— Foi removido o sr. Mario França, diretor da Escola Profissional Agrícola-Industrial Mista "Cónego José Bento", de Jacareí, para igual cargo na Escola Profissional Secundária Mista de São Carlos.

Foram promovidos os srs.: dr. Amelio Magalhães, médico-auxiliar (tisiólogo) do Instituto de Tisiologia "Clemente Ferreira", da Seção de Tuberculose, do Departamento de Saúde, ao cargo de médico tisiólogo do mesmo Instituto;

José Fontes, primeiro escrivão da Diretoria de Assistência a Psicopatas, ao cargo de chefe de Seção da Secretaria do Hospital Central de Juqueri, da mesma Diretoria;

Geraldo de Oliveira, segundo escrivão da Diretoria de Assistência a Psicopatas, ao cargo de primeiro escrivão da mesma Diretoria;

Paulo Ernesto Tolle, terceiro escrivão da Diretoria de Assistência a Psicopatas, ao cargo de segundo escrivão da mesma Diretoria;

d. Eletra de Haro para quarto escrivão de leproário, do Departamento de Profilaxia da Lepra, cargo que já exerce interinamente;

d. Eugenia de Sá Andrade, dactilógrafa da Diretoria do Departamento de Profilaxia da Lepra, para quarto escrivão da Diretoria do mesmo Departamento, cargo que já exerce em comissão;

sr. Jorge da Silva Franco, funcionário, substituto, da Diretoria do Departamento de Profilaxia da Lepra, para exercer o cargo de quarto escrivão da mesma Diretoria, na vaga do sr. Paulo Barbosa;

sr. Sebastião Fidelis, servente-técnico da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo, para exercer o cargo de 3.º técnico da mesma Faculdade;

sr. Francisco Mintrone, para electricista da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, cargo que já exerce como contratado;

sr. Alcides de Souza, servente do G. E. "Armando Araujo", na Capital, para exercer igual cargo na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública;

sr. Francisco Sales, para exercer, interinamente, o cargo de servente do Ginásio do Estado, de Pirajú;

sr. José Soares Hungria, para servente da Escola Normal "Peixoto Gomide", em Itapetininga, cargo que já exerce interinamente;

d. Elvira Verardo, para exercer, interinamente, e a partir de 1.º de julho do corrente ano, o cargo de servente da Escola Profissional Secundária Mista "Dr. Julio Cardoso", em Franca.

Foram nomeados para o Departamento de Saúde, os srs.:

Dr. Francisco Marcondes Romeiro Sobrinho, médico da extinta Inspeção de Moléstias Infecciosas, adido à Diretoria Geral do Departamento de Saúde, para exercer o cargo de médico sanitário da Seção de Polícia Sanitária, do Serviço de Policiamento da Alimentação Pública;

dr. José Augusto Bastos, médico da extinta Delegacia de Saúde da Capital, adido à Diretoria Geral do Departamento de Saúde, para exercer o cargo de médico sanitário da Seção de Centros de Saúde da Capital;

Benedito Ferreira Souto, para exercer o cargo de servente da Seção Bromatológica do Interior — Posto de Ribeirão Preto — do Serviço de Policiamento da Alimentação Pública;

d. Gilda Borba e Antonio Carlos de Figueiredo Barreto, para exercer o cargo de 5.º escrivão da Subdivisão Técnico-Administrativa do Instituto "Adolfo Lutz";

d. Renata Scandura, para exercer o cargo de 5.º escrivão da Subdivisão Técnico-Administrativa do Instituto "Adolfo Lutz", cargo que já exerce interinamente;

dr. Nuno Guerner de Almeida, Inspetor-auxiliar da extinta Inspeção de Moléstias Infecciosas, adido à Diretoria Geral do mesmo Departamento, para exercer o cargo de assistente (médico) da Seção Técnica de Estatística Sanitária;

d. Adalmiramar Amaral Cruz para 4.º escrivão da Seção de Higiene do Trabalho, do Departamento de Saúde, cargo que já exerce em comissão, ficando exonerada do cargo de servente do Instituto de Tisiologia "Clemente Ferreira", da Seção de Tuberculose;

Mario Gianotti, quarto escrivão da Diretoria de Assistência a Psicopatas, ao cargo de terceiro escrivão da mesma Diretoria;

Paulo Barbosa, quarto escrivão da Diretoria do Departamento de Profilaxia da Lepra, ao cargo de terceiro escrivão da mesma Diretoria; e

Oswaldo Racle, quarto escrivão do Departamento de Educação Física, ao cargo de terceiro escrivão do mesmo Departamento.

Foram efetivados, de acordo com o art. 426, do dec. 5.884, de 21-4-933, os srs.:

Leandro Frediani no cargo de professor de desenho da Escola Profissional Secundária Masculina "Cel. João Belarmino", em Amparo; e

d. E meralda Reis no cargo de ajudante de confecções e corte da Escola Profissional Secundária Mista, de São Carlos.

Foram exonerados: sr. Luiz dos Santos Fortes do cargo de auxiliar acadêmico da extinta Inspeção de Profilaxia da Sífilis e Moléstias Venereas, atualmente adido à Diretoria Geral do Departamento de Saúde; e

nos termos do art. 40, letra "c" do dec. 7.385, de 27 de agosto de 1935, o sr. Abelardo Carmo de Oliveira, servente do Departamento do Arquivo do Estado.

Foram dispensados: d. Laurentina Ferreira de Souza da regência de aulas extraordinárias da cadeira de Português do Ginásio